

PORTARIA Nº 0321/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

Prorroga a cessão da servidora Rosana Andrade Rebelo ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 3ª Zona Eleitoral – Blumenau

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 22, inciso VIII, da Lei Complementar Municipal nº 660/2007, de 28 de novembro de 2007, e considerando o disposto na decisão constante do Processo Administrativo Eletrônico/PAE nº 62.808/2016, de 15 de agosto de 2018, oriundo do Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – 3ª Zona Eleitoral, bem como o teor do Ofício nº 170/2018/Reitoria, 10 de agosto de 2018, PRORROGA A CESSÃO, com ônus para a FURB, da servidora

ROSANA ANDRADE REBELO

cadastro funcional nº 3142, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, com lotação na Divisão de Modalidades de Ensino, ao Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina – Cartório da 003ª Zona Eleitoral – Blumenau, pelo período de 23 de agosto a 19 de dezembro de 2018.

Blumenau, 21 de agosto de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO